

CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020  
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023  
DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023  
DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023  
DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, REALIZADA NO DIA 26 DE MARÇO DE 2024, NO AUDITÓRIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

No dia 26 de março de 2024, às 08:00 horas, no Auditório da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Avenida Senador César Lacerda de Vergueiro, nº 44, Centro, na cidade de Araras, Estado de São Paulo, realizou-se a Reunião Ordinária do CACS-FUNDEB, coordenada pela Presidente Michele Renata Figueiredo, para tratar dos seguintes assuntos: - Leitura dos Ofícios emitidos e recebidos; - Posse dos conselheiros do Decreto nº 7.427, de 14 de março de 2024; - Análise da documentação enviada no Ofício 021/2024; - Análise da Prestação de Contas do PNATE anual/2023 e fevereiro/2024; - Análise da aplicação dos recursos do FUNDEB fevereiro/2024; - Parecer e Análise dos dados do 1º bimestre/2024 (janeiro e fevereiro) lançados nos SIOPE.

**ABERTURA:** A Presidente Michele agradece a presença de todos e dá início aos trabalhos. Em seguida, procede à verificação de quórum e à habilitação dos Conselheiros. Houve a assinatura da lista de presença e a apresentação de justificativa de ausências, sendo que as Conselheiras Regina Simone Agnelli Muller, Eliana Ferreira Lopes e Natália Panini justificaram suas ausências. Em seguida, foi realizada a leitura dos Ofícios Emitidos e dos Ofícios Recebidos.

**Ofícios recebidos:** - **Ofício nº 032/2024** – Documentos da Casa dos Conselhos e Substituição de Membros: A Secretaria Municipal de Educação orienta o envio mensal dos documentos do Conselho para a Casa dos Conselhos e solicita que o Conselho comunique em caso de necessidade de substituição de membros, conforme estipulado no Regimento Interno. - **Ofício nº 034/2024** – Decreto nº 7.388, de 22 de fevereiro de 2024: A Secretaria Municipal de Educação comunica a publicação do Decreto nº 7.388, que trata da substituição dos membros do Conselho Tutelar, no Diário Oficial do Município, datado de 28 de fevereiro de 2024. - **Ofício nº 037/2024** – Prestação de Contas TC PAR nº 201803069-4: A





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020  
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023  
DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023  
DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023  
DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

Secretaria Municipal de Educação encaminhou os documentos disponibilizados pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento referentes à prestação de contas do Termo de Compromisso PAR nº 201803069-4, relacionado à aquisição de ônibus escolar – ORE2. - **Ofício nº 038/2024** – Resposta ao Ofício nº 027/2023-CACS-FUNDEB: A Secretaria Municipal de Educação responde ao Ofício nº 027/2023, informando sobre a publicação do Decreto nº 7.427, de 14 de março de 2024, que trata da substituição dos membros representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública do Município e dos Estudantes da Educação Básica Pública do Município, no Diário Oficial do Município, datado de 15 de março de 2024. - **Ofício nº 039/2024** – Documentos Dezembro/2023: A Secretaria Municipal de Educação encaminha os documentos disponibilizados pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento referentes aos documentos de dezembro/2023 que ainda não foram enviados. - **Ofício nº 041/2024** – Documentos para análise: A Secretaria Municipal de Educação encaminha os documentos disponibilizados pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento referentes ao PNATE de fevereiro/2024, o Ofício nº 005/2024 do Departamento de Contabilidade com os documentos de fevereiro/2024, a Prestação de Contas do Programa “Manutenção da Educação Infantil – Apoio Suplementar” referente aos anos de 2021 e 2022, e a folha de pagamento de fevereiro/2024 disponibilizada pelo Setor da Folha de Pagamento. - **Ofício nº 042/2024** – Respostas aos Ofícios: A Secretaria Municipal de Educação encaminhou as respostas fornecidas pelo Departamento de Contabilidade e Orçamento referentes aos Ofícios nº 032/2023, nº 004/2024, nº 007/2024, nº 008/2024 e nº 009/2024, sendo: 1. Em resposta ao Ofício nº 032/2023: “Conforme solicitado no parecer 6 (fls 13), é de competência da Secretaria Municipal de Educação, sendo essa, ordenadora de despesa, indicar os gastos provenientes de recursos FUNDEB. Com relação acerca da relação de imóveis constantes no projeto de lei, o Departamento de Contabilidade não tem competência para tal questionamento.” 2. Em resposta ao Ofício nº 004/2024: “1. Segue, em formato digital, anexado ao processo, as informações referentes ao pagamento da





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

empresa citada. 2. A transferência realizada no valor de R\$ 25.047,85 trata de recolhimento de IRRF referente a nota fiscal nº 1287, tendo sido realizado posterior ao pagamento da nota fiscal. 3. Com relação a transferência no valor de R\$ 777.270,23 trata-se de acerto financeiro para suprir as obrigações e vencimentos com a previdência conforme extrato financeiro. 4. E, com relação a planilha "Fundeb 2023 - Aplicação Mensal Recursos", informamos que, não houve despesa orçamentária para o período em questão, apenas despesa financeira de períodos anteriores.” 3. Em resposta ao Ofício nº 007/2024: “Conforme solicitado, no documento enviado pela folha de pagamento, estão todas as despesas relacionadas ao órgão, entretanto, existe uma parte das obrigações que são vinculadas a recursos da Educação Básica. Dessa maneira, a transferência no valor de R\$ 5.303.393,94, trata da somatória dos valores referente ao pagamento e rescisões de servidores vinculados ao recurso FUNDEB.” 4. Em resposta ao Ofício nº 008/2024: “Conforme solicitado, a diferença apontada entre os valores do saldo bancário e sistema, trata-se de diferença apontada no sistema SIOPE em exercícios anteriores, como já explicitado em outras oportunidades.” 5. Em resposta ao Ofício nº 009/2024: “Em atenção ao solicitado, informamos que, os gastos mensais relacionados ao recurso Fundeb são enviados aos cuidados do Conselho conforme solicitação. Na intenção de auxiliar a resposta da SME ao ofício, informamos que: 1. Não houve gasto com Transporte Escolar proveniente de recursos do Fundeb no exercício 2023; 2. Os recursos provenientes do exercício 2023 foram utilizados para custear Folha de Pagamento, vencimentos e fornecedores - já especificados anteriormente. Durante o exercício foi aplicado 100% dos recursos Fundeb. Dessa maneira, retornamos o processo, ressaltando que, a Secretaria Municipal de Educação é a ordenadora de despesa, sendo assim, responsável pela gestão das despesas provenientes das verbas direcionadas a esta pasta. Ressaltando que, o Setor de Contabilidade, tem por obrigação operacionalizar as despesas e pagamentos, mas não contempla em seu rol de atribuições o poder de decisão das despesas.” **Ofícios emitidos: - Ofício nº 001/2024-CACS-**





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020  
LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023  
DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023  
DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023  
DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

**FUNDEB** – Resposta ao Ofício nº 009/2024. O Conselho enviou os dados dos conselheiros titulares e suplentes, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. - **Ofício nº 002/2024-CACS-FUNDEB** – Resposta ao Ofício nº 012/2024. O Conselho enviou o relatório circunstanciado de 2023, conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação. - **Ofício nº 003/2024-CACS-FUNDEB** – Solicitação do relatório de quilometragem diária. O Conselho solicita que a partir de 2024 além dos resumos, sejam enviados os relatórios diários das quilometragens percorridas por cada ônibus. - **Ofício nº 004/2024-CACS-FUNDEB** – Esclarecimentos documentação dezembro/2023. O Conselho solicitou informações relevantes referentes ao mês de dezembro/2023. - **Ofício nº 005/2024-CACS-FUNDEB** – Folha de Pagamento – Janeiro/2024. O Conselho relata que há profissionais com a porcentagem errada e há profissionais que atuam no ensino superior e que segundo a legislação não podem ser custeados com o Fundeb. - **Ofício nº 006/2024-CACS-FUNDEB** – Solicitação dos nomes dos funcionários lotados na Educação. O Conselho solicitou uma lista atualizada com o nome dos funcionários pertencentes a cada Unidade Escolar e demais dependências pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, como Gabinete da Educação, Central de Abastecimento, Setor de Transporte Escolar, Universidade Aberta do Brasil, Faculdade Municipal, FabLab entre outras em formato excel por e-mail. - **Ofício nº 007/2024-CACS-FUNDEB** – Esclarecimentos documentação janeiro/2024. O Conselho solicita esclarecimentos de assuntos relevantes referentes ao mês de janeiro/2024. - **Ofício nº 008/2024-CACS-FUNDEB** – Esclarecimentos documentação janeiro/2024. - **Ofício nº 009/2024-CACS-FUNDEB** – Resposta ao Ofício nº 027/2024. O Conselho solicita informações que estavam no requerimento da Vereadora. Os conselheiros nomeados pelo Decreto nº 7.427, de 14 de março de 2024 tomaram posse. Os conselheiros analisaram a documentação enviada no Ofício nº 021/2024 – Resposta ao Ofício nº 028/2023-CACS-FUNDEB, que continha os documentos relativos à locação do prédio onde estava situada a EMEIEF Ivan Inácio de Oliveira Zurita. Os conselheiros identificaram que o





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

documento enviado continha informações de outras escolas além da mencionada, e não puderam identificar claramente a resposta da Prefeitura. Diante disso, os conselheiros deliberaram por solicitar novamente os esclarecimentos necessários. Os Conselheiros analisaram a Prestação de Contas do PNATE referente ao ano de 2023 e ao mês de fevereiro de 2024. Para o ano de 2023, observou-se que o FNDE está passando por um processo de revisão dos modelos de prestação de contas de seus programas educacionais, conforme noticiado em (<https://www.gov.br/fnde/pt-br/assuntos/noticias/fnde-busca-simplificar-prestacao-de-contas-de-programas-educacionais>). Portanto, a documentação correspondente ainda não foi enviada pela Prefeitura. Quanto ao mês de fevereiro de 2024, os conselheiros notaram que os documentos enviados se referem ao pagamento do mês de janeiro e questionam o motivo, visto que não houve aulas durante esse período. Diante disso, os conselheiros deliberaram por solicitar informações adicionais sobre esse pagamento. Passamos para a análise da aplicação dos recursos do FUNDEB referente ao mês de fevereiro de 2024. No que diz respeito ao mês de fevereiro, os conselheiros observaram que houve o pagamento de notas fiscais relacionadas ao pró-creche. Além disso, identificaram funcionários que atuam no ensino superior sendo remunerados com recursos do Fundeb. Diante dessa constatação, os Conselheiros deliberaram por solicitar as seguintes informações:

1. Qual é a legislação que autoriza o pró-creche?
2. Qual é o valor pago por aluno no pró-creche?
3. Qual era a verba originalmente destinada para o pagamento das notas fiscais do pró-creche?
4. Qual foi o motivo que ocasionou a mudança de verba para o pagamento do pró-creche com recursos do Fundeb?
5. Qual artigo da legislação federal foi utilizado para embasar o pagamento do pró-creche com recursos do Fundeb?
6. Solicita-se que, juntamente com as notas fiscais, sejam enviadas as listas de alunos matriculados em cada escola do pró-creche paga com recursos do Fundeb.

Os Conselheiros passaram para o parecer e análise dos dados do 1º bimestre de 2024 (janeiro e fevereiro) lançados nos SIOPE. No entanto, constataram que os dados correspondentes



CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020

LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021

DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023

DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023

DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

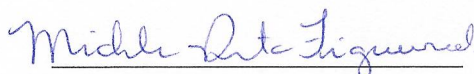
DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

---

não foram enviados pela Prefeitura. Nesse sentido, é necessário que a Prefeitura providencie o envio dos dados referentes ao 1º bimestre de 2024 para que os Conselheiros possam realizar a análise e emitir o parecer necessário. Nada mais havendo a tratar, eu Michele Renata Figueiredo, lavrei a presente Ata que após lida, analisada e aprovada, segue assinada pelos presentes.



Michele Renata Figueiredo

Presidente do CACS-FUNDEB

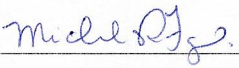
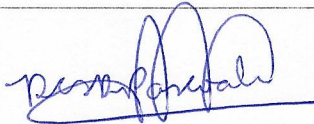
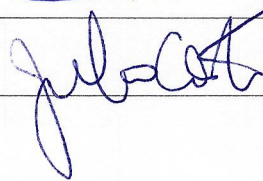
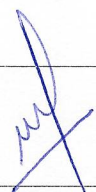
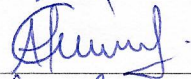
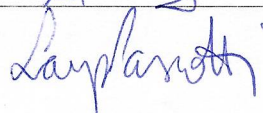
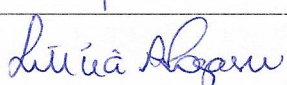




CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
 DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023  
 DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023  
 DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023  
 DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
 DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

Lista de Presença – Reunião 26/03/2024			
SEGMENTOS		NOME	ASSINATURA
REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DOS QUAIS PELO MENOS 1 (UM) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR	Daniel Basílio Dias	_____
	SUPLENTE	Michelle Fernanda Felisbino Dias Ramos	_____
	TITULAR	Natália Panini	_____
	SUPLENTE	Jaqueline Cristina Victorino	_____
REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Michele Renata Figueiredo	
	SUPLENTE	Eliana Ferreira Lopes	_____
REPRESENTANTE DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Regina Simone Agnelli Muller	_____
	SUPLENTE	Rita de Cássia da Silva Rodrigues Pascoalini	
REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO	TITULAR	Julio Cesar da Costa	
	SUPLENTE	Marisa Beraldo Barbosa	_____
REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO	TITULAR	Cristiane Regina Câmara Menegasso	
	SUPLENTE	Ariane Cristine Abreu Boano	
	TITULAR	Lays Fischer Degasperi Pascotti Freitas	
	SUPLENTE	Leticia Alves Ragassi	





CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB

LEI FEDERAL Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020  
 LEI MUNICIPAL Nº 5.400, DE 31 DE MARÇO DE 2021  
 DECRETO Nº 7.189, DE 15 DE MARÇO DE 2023  
 DECRETO Nº 7.216, DE 04 DE MAIO DE 2023  
 DECRETO Nº 7.357, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023  
 DECRETO Nº 7.388, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024  
 DECRETO Nº 7.427, DE 14 DE MARÇO DE 2024

fundebararas@gmail.com

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA DO MUNICÍPIO, DOS QUAIS 1 (UM) INDICADO PELA ENTIDADE DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS	TITULAR	Marcio Henrique Ferreira	_____
	SUPLENTE	Regina Gomes da Silva	_____
	TITULAR	Raquel Sousa Santos Ferreira	_____
	SUPLENTE	Nelson Porfírio	_____
REPRESENTANTE DO RESPECTIVO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (CME)	TITULAR	Rodrigo Rodrigues	_____
	SUPLENTE	Ana Carolina Puppe	<i>Ana Carolina Puppe</i>
REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR A QUE SE REFERE A LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990, INDICADO POR SEUS PARES	TITULAR	Márcio André Barnuevo	_____
	SUPLENTE	Eduarda Fernanda dos Santos Araújo de Magalhães	_____
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS DO CAMPO	TITULAR	Tatiane Cristina Luzetti	<i>[Assinatura]</i>
	SUPLENTE	Juliana Maria Pavan	_____

CONVIDADOS	
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____
_____	_____

